



## RESOLUÇÃO Nº 48, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - CONSUNI/UFNT

Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2025, da Universidade Federal do Norte Tocantins.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), no exercício da Reitoria e da Presidência do Conselho Superior Universitário (Consuni), Professor Nataniel da Vera Cruz Araújo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* o Plano de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2025, da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), conforme anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme dados do processo nº 23868.002700/2024-10.

NATANIEL DA VERA CRUZ ARAÚJO  
Vice-Reitor em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

---

## **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT), EXERCÍCIO 2025, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS.**

Anexo da Resolução nº 48/2025 – Consuni  
Aprovado *ad referendum* pelo Conselho Superior Universitário em 28 de janeiro de 2025.

Araguaína/TO  
2025

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS**  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - AUDIN  
Avenida Paraguai, s/n, esquina com a rua Uxiramas  
Setor Cimba | 77824-838 | Araguaína/TO  
E-mail: [audin@ufnt.edu.br](mailto:audin@ufnt.edu.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS - UFNT**

**Unidade de Auditoria Interna - AUDIN**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**

**PAINT – 2025**

**Araguaína - TO**

**Dezembro de 2024**

## SUMÁRIO

<b>1.</b> Introdução .....	03
<b>2.</b> Contexto da Universidade .....	04
<b>3.</b> Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) .....	04
<b>4.</b> Etapa de Planejamento .....	05
<b>4.1</b> Entendimento da Unidade Auditada .....	06
<b>4.2</b> Definição do Universo Auditável .....	08
<b>4.3</b> Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos .....	08
<b>4.4</b> Seleção dos Trabalhos com Base em Riscos .....	09
<b>5.</b> Treinamento e Capacitação .....	16
<b>6.</b> Cálculo de Hora-Servidor(a) (HS) .....	17
<b>7.</b> Considerações Finais .....	18
<b>8.</b> Anexo I .....	20
<b>9.</b> Anexo II .....	21
<b>10.</b> Apêndice - Avaliação CGU/TO - PAINT 2025 – AUDIN/UFNT	22

## 1. Introdução

Em atendimento à Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, apresenta-se o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Segundo a Instrução Normativa SFC/CGU nº 08/2017, que aprovou o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), cabe ao responsável pela Unidade de Auditoria Interna estabelecer um plano de auditoria baseado em riscos.

As normas de auditoria indicam que o PAINT é o documento no qual são registradas as atividades que a AUDIN pretende desenvolver no seu ano de referência, que o Plano deve ser baseado em riscos, o que significa que sua principal finalidade deve ser garantir que a Unidade de Auditoria Interna concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos seus objetivos, ou seja, os de maior risco. Contudo, o PAINT deve considerar o universo auditável e a capacidade operacional da Unidade de Auditoria.

Como forma de integrar e racionalizar as ações de controle no âmbito do Poder executivo Federal, o PAINT deve ser apresentado à Controladoria-Regional da União (CGU/TO), órgão de supervisão técnica ao qual se encontra vinculada a Auditoria Interna (AUDIN) da UFNT (Decreto nº 3.591/2000).

Os manuais de auditoria apontam para que ações de controle, auditoria interna, baseadas em riscos, estejam devidamente consignadas no PAINT, assim como também, para todas as demais atividades da Unidade. Esse planejamento deverá considerar as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Unidade Auditada e os riscos a que seus processos estão sujeitos (Instrução Normativa CGU nº 03/2017). O resultado é um plano de auditoria interna baseado em riscos.

Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, o Manual de Orientações Técnicas (IN SFC/CGU nº 08/2017), prevê que a AUDIN deve se comunicar com a alta administração, de forma a obter entendimento sobre os principais processos e os riscos a eles associados. Verificada tal situação, esta Unidade de Auditoria procedeu conforme no Manual.

Em atendimento ao referido Manual, para o desenvolvimento do plano baseado em riscos, a Audin observou as seguintes etapas: **a)** entendimento da Unidade Auditada; **b)** definição do universo de auditoria; **c)** avaliação da maturidade da gestão de riscos; **d)** seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos, conforme consignado no processo SEI nº 23.868.002700/2024-10 e demonstrado no presente PAINT.

Feito tais considerações, o texto do **PAINT 2025 da UFNT** apresenta-se estruturado em sete (07) tópicos, incluindo essa introdução (1), e seguindo com: 2. Contexto Atual da Universidade; 3. Unidade de Auditoria Interna (AUDIN); 4. Etapas de Planejamento; 5. Treinamento e Capacitação; 6. Cálculo Homens-Hora; 7. Considerações Finais. O PAINT conta ainda como **Anexo I** – Quadro de Serviços de Auditoria – Ano 2025 e **Anexo II** - Quadro das Atividades de Auditoria (AUDIN) – 2025.

## 2. Contexto da Universidade

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), criada pela Lei 13.856/2019, é uma instituição relativamente nova que, desde a sua institucionalização, passou por um processo recente de transição, sob a tutoria da UFT, que se encerrou em abril de 2024. Neste período, contudo, a Universidade registrou avanços importantes para a sua consolidação, a exemplo do seu Estatuto, Planejamento Estratégico, Regimento Geral, PDI e nomeação de novos servidores técnico-administrativos. Além disso, a UFNT promoveu consulta e eleição tanto para a reitoria e vice-reitoria, como para direção e vice-direção de suas unidades acadêmicas.

Importante registrar a necessidade de a UFNT avançar na consolidação da governança institucional, com a melhor definição de seus fluxos e organograma; processos/mecanismos próprios de gerenciamento de risco; e na instituição, monitoramento e manutenção constantes dos mecanismos de controles internos.

Os números atuais (2024) da UFNT são: três (03) Unidades Acadêmicas e uma (01) Unidade Acadêmica Especializada. A UFNT possui dezoito (18) cursos de graduação, três mil trezentos e setenta e quatro (3.374) alunos de graduação vinculados; possui quinze (15) cursos de pós-graduação, sendo onze (11) mestrados e quatro (04) doutorados, contendo quatrocentos e vinte (420) alunos vinculados; possui no seu quadro de pessoal duzentos e quarenta e dois (242) servidores técnicos administrativos e trezentos e quatro (304) servidores docentes. A UFNT conta com um orçamento previsto para 2025 da ordem de R\$ 138 milhões (cento e trinta e oito milhões), incluindo despesas de pessoal e outras despesas obrigatórias, capital e custeio.

### 3. Unidade de Auditoria Interna (AUDIN)

A Unidade de Auditoria Interna Singular (AUDIN) constitui-se como órgão de controle interno que atua como órgão auxiliar ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI), com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle no âmbito da Universidade.

A AUDIN adveio da **Resolução 01, de 13 de junho de 2023, do CONSUNI/CONSEPE**, que aprovou o Regimento Geral da UFNT. A nomeação do titular da AUDIN ocorreu por meio da **Portaria 174, de 19 de novembro de 2021, do Reitor Pro Tempore**. Informa-se que a AUDIN em março de 2024 recebeu reforço de um Auditor, por meio de processo de redistribuição, contando atualmente com dois servidores: o Chefe da Unidade e um Auditor. Fato este, que pode elevar a sua capacidade operacional e maior atuação em serviços de auditoria para o ano de 2025.

Neste sentido, registra-se que a AUDIN possui sala própria, contendo a sua disposição: um (01) aparelho notebook e um (01) computador de mesa com dois monitores à disposição para os trabalhos da Unidade. Registra-se que ainda não dispõe de sistema próprio de auditoria (sistema de TI), se utiliza sim e é demandado por meio do sistema e-CGU, para a supervisão técnica e acompanhamento da CGU/TO; a AUDIN não dispõe de recursos orçamentários próprios.

Cabe esclarecer que ao chefe da Auditoria cabe o planejamento, elaboração, execução das atividades de auditoria interna governamental (PAINT) e divulgação de seus resultados (RAINT). Compete também, como atividade da AUDIN, a gestão da Unidade e suas demandas decorrentes, além da gestão das ações de capacitação, tais como viagens e inscrições/participação em eventos, além de outras demandas internas, dentro dos limites que se dispõe para desenvolvimento dessas atividades.

Vale ressaltar que o presente PAINT trata-se de uma projeção dos serviços de auditoria para o ano de 2025, construído a partir do levantamento dos elementos atuais (2024) do universo auditável registrados em sua fase de planejamento, conforme dispostos neste texto. Vale lembrar que para sua efetiva execução é necessário a manutenção das condições, dos recursos e da capacidade operacional de que dispõe a AUDIN no ano de referência.

### 4. Etapa de Planejamento

Esta seção descreve os fundamentos e os aspectos gerais do planejamento das ações de auditoria, visando fornecer um entendimento conceitual básico sobre a metodologia de escolha das áreas a serem auditadas no exercício do ano seguinte.

De acordo com a Instrução normativa nº 5/2012 da CGU, o Plano Anual de Auditoria (Paint) tem a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período, devendo considerar as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas e os riscos das unidades que compõem a estrutura de controle interno da instituição.

Nesse sentido, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Governamental (MOT), aprovado pela IN SFC/CGU nº 8/2017, estabelece que o PAINT deve ser baseado em riscos, direcionando os esforços às questões que estejam com maior exposição a ameaças passíveis de afetar o alcance dos objetivos organizacionais.

A partir disso, considerando a capacidade operacional da AUDIN, em projeção para o ano de 2025, ao final desse processo de planejamento do PAINT-2025 – **serão selecionados para auditoria, duas (02) áreas da gestão, para a atuação da AUDIN por meio de ação de avaliação, sendo aquelas que apresentarem o maior grau de risco na matriz de riscos.** As ações de auditoria (avaliação) serão realizadas uma no primeiro semestre e a outra no segundo semestre, ambas no ano de 2025.

No que se refere à elaboração do PAINT com base em riscos, o MOT recomenda o seu desenvolvimento em quatro etapas: entendimento da unidade auditada; definição do universo de auditoria; avaliação da maturidade da gestão de riscos; e seleção dos trabalhos com base em riscos.

#### **4.1. Entendimento da Unidade Auditada**

Para realizar o entendimento da área auditada, a Audin realizou o levantamento dos objetivos estratégicos da instituição, dos respectivos macroprocessos, áreas e funções responsáveis, assim como das metas e indicadores de desempenho.

No que tange ao propósito de seu funcionamento, a UFNT foi criada pela Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019, tendo por finalidade “*ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional*”.

Neste contexto, foram identificados a missão e os valores fundamentais da instituição, seus objetivos estratégicos, os macroprocessos, as atividades relacionadas, e as áreas responsáveis.

- **Visão de Valores:** Ser uma Universidade capaz de identificar e responder às principais demandas sociais da região centro-norte do Tocantins, parte da Amazônia Legal;
- **Missão:** Formar cidadãos responsáveis e profissionais competentes na produção de conhecimentos para um desenvolvimento regional sustentável;

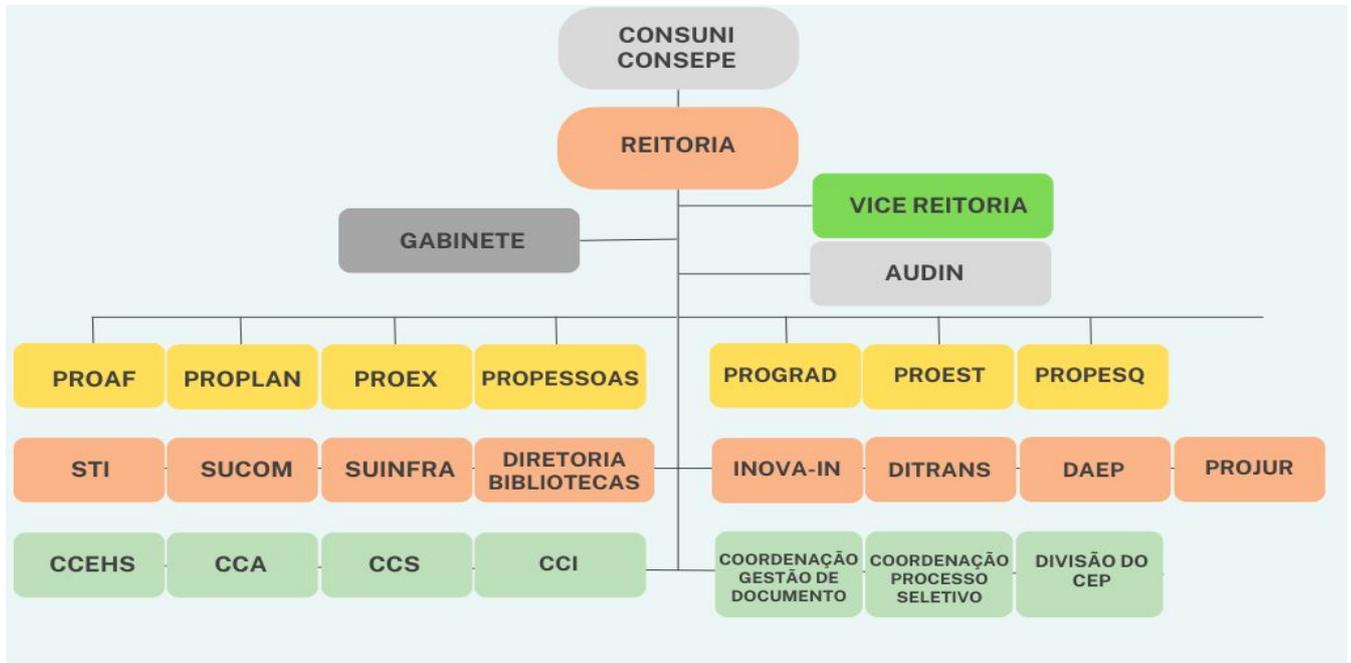
- **Valores:** Compromisso e excelência; Diálogo e cooperação; Gestão participativa e transparente; Respeito à diversidade socioambiental; Rigor ético e moral no tratamento dos bens público.

### Quadro 01: Objetivos Estratégicos

Objetivos estratégicos	Ações estratégicas
OE1: Consolidar democraticamente a institucionalização da UFNT.	AE1. Concluir o processo de institucionalização de forma participativa; AE2. Assegurar princípios democráticos em todas as instâncias da UFNT; AE3. Promover a participação da sociedade.
OE2: Promover a inserção social e acadêmica regional, nacional e internacional.	AE1. Ampliar a inserção social e acadêmica na região; AE2. Melhorar a inserção acadêmica no âmbito nacional; AE3. Estimular a inserção acadêmica no âmbito internacional.
OE3: Alcançar o equilíbrio financeiro, a melhoria da gestão e a captação de recursos.	AE1. Ampliar o orçamento financeiro; AE2. Estimular a captação de recursos; AE3. Melhorar a gestão universitária, incluindo a financeira, estimulando a inovação.
OE4: Consolidar, melhorar e expandir cursos e centros.	AE1. Melhorar a qualidade dos cursos da UFNT; AE2. Criar novos cursos para a região meio norte do Tocantins e entorno, parte da Amazônia Legal; AE3. Ampliar a infraestrutura dos Centros existentes e criação de novos Centros.
OE5: Estimular inovação, sustentabilidade e participação nas instâncias decisórias.	AE1. Fortalecer o Instituto de Inovação; AE2. Estimular o empreendedorismo; AE3. Introduzir os princípios da sustentabilidade na gestão e prática universitária.

Fonte: PE da UFNT

**Figura 1: Organograma de UFNT**



Fonte: PDI da UFNT

#### 4.2. Definição do Universo auditável

Nessa etapa, o produto esperado é o conjunto de objetos no âmbito da gestão para os quais é possível realizar auditoria. Na definição do universo auditável, a Audin resolveu delimitar o nível estratégico da instituição, mais especificadamente nas unidades gestora de recurso orçamentário.

**Figura 2: Unidades Gestoras (consideradas)**

<b>REITORIA:</b>	<b>PROAF</b>
	<b>PROPLAN</b>
	<b>PROEX</b>
	<b>PROPESSOAS</b>
	<b>PROGRAD</b>
	<b>PROEST</b>
	<b>PROPESQ</b>
	<b>SUINFRA</b>

	<b>SUCOM</b>
	<b>STI</b>
	<b>Gabinete</b>
<b>CENTROS:</b>	<b>CCI</b>
	<b>CCA</b>
	<b>CCS</b>
	<b>CEHS</b>

### **4.3. Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos**

A avaliação da maturidade da gestão de riscos é essencial para definir a estratégia de auditoria da Audin, que é o produto esperado desta etapa. Para realizar essa avaliação, foi realizado reuniões com a unidade de planejamento da universidade, com o seu Comitê Gestor, além de pesquisar em documentos institucionais e normativos.

Nesta etapa dos trabalhos, foi possível verificar que a gestão de riscos da Universidade ainda estava em estágio de planejamento para os próximos anos, sem formalização de documentos e aplicação de metodologia planejada e estruturada para identificar e analisar os riscos que pudessem impactar o atingimento dos objetivos institucionais.

Dessa forma, não foi necessária uma avaliação mais aprofundada sobre a gestão de riscos das unidades, pois verificou-se que o processo de gestão de riscos era incipiente. Logo, seguindo as premissas do MOT, deve-se utilizar método de planejamento alternativo, por exemplo, baseado em fatores de riscos ou a partir de riscos identificados pela própria Audin. Este último foi a estratégia utilizada.

### **4.4. Seleção dos Trabalhos com Base em Riscos**

A metodologia para a seleção dos trabalhos levou em conta a utilização da auditoria baseada em riscos. Como a universidade não tem um processo de gerenciamento de riscos implementado, a escolha dos objetos a serem auditados foi realizada a partir da identificação e avaliação dos riscos feita pela Audin, em conjunto com avaliação de risco promovida pelas unidades gestoras, aplicada por meio de um questionário (*google forms*), cujo objetivo foi levantar a percepção de risco a partir de suas próprias avaliações.

No primeiro momento foi realizado uma avaliação dos riscos das unidades selecionadas com base na percepção dos gestores responsáveis, e da equipe de auditoria interna visto os critérios de materialidade, relevância e criticidade. Essa etapa consistiu na aplicação de um questionário aos gestores contendo 21 afirmativas a serem respondidas seguindo uma escala linear de 0 a 3 de concordância.

## Quadro 2: Questionário aplicado aos gestores

FATORES A SEREM AVALIADOS
<b>Planejamento estratégico</b>
1. A instituição possui um planejamento estratégico claramente definido, apresentado e compreensível.
2. A missão, visão e valores da instituição são reconhecidos nas competências e atribuições dos servidores.
3. A instituição possui Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) devidamente instituído.
4. A unidade tem conhecimento e monitora as ações do PDI sob sua responsabilidade.
<b>Governança</b>
5. A estrutura de governança da universidade é bem definida e eficiente, capaz de integrar os setores.
6. A universidade possui código de conduta e integridade para ser seguido.
7. As decisões importantes são tomadas de maneira transparente.
8. As práticas de governança da universidade asseguram o gerenciamento eficaz e a prestação de contas.
9. A governança de TI provê suporte adequado às estratégias e objetivos da instituição.
<b>Gerenciamento de Riscos</b>
10. Os objetivos e metas da unidade respondente estão adequadamente formalizados.
11. A unidade possui processo de gerenciamento de riscos formalmente instituído.
12. Os riscos identificados são classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades.
13. A unidade possui mecanismos, programas ou ações para identificar e tratar potenciais riscos de fraude.
<b>Procedimentos de controle</b>
14. A unidade responsável possui controles internos eficazes capazes.
15. As atividades de controle levam em consideração a avaliação de riscos.
16. Há atividades que visam informar da necessidade de revisão e implementação de novos controles.
17. São desenvolvidas e implementadas atividades de monitoramento dos controles internos instituídos.
<b>Informação e Comunicação</b>
18. As informações relevantes são identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas.
19. As informações relevantes são dotadas de elementos para permitir tomar as decisões apropriadas.
20. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da unidade.
<b>Monitoramento</b>
21. O sistema de controle interno é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade.
<b>Valores de avaliação</b>
(0) Concordo totalmente.

(1) Concordo parcialmente.
(2) Discordo parcialmente.
(3) Discordo Totalmente.

Fonte: Audin

Posteriormente, o segundo componente do processo de avaliação das unidades, consistiu na percepção da equipe da Audin, que consistiu no estabelecimento de 5 afirmativas que foram analisadas conforme os critérios de materialidade, relevância e criticidade.

- Materialidade: leva em consideração o montante dos recursos envolvidos;
- Relevância: importância relativa ou papel desempenhado por determinada unidade; e
- Criticidade: refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais.

### Quadro 3: Fatores de avaliação pela Audin

Fatores Avaliados
1. Em geral, o orçamentário gerido pela unidade não ultrapassam a cifra de 1 milhão.
2. Os processos geridos pela unidade não estão relacionados às atividades fins da instituição.
3. A unidade foi auditada nos últimos 12 meses e acatou as recomendações emitidas.
4. Os controles internos da unidade são avaliados como bons ou ótimos pela Audin.
5. A unidade não possui metas estabelecidas no PDI da instituição.

Valores de avaliação
(0) Concordo totalmente.
(1) Concordo parcialmente.
(2) Discordo parcialmente.
(3) Discordo Totalmente.

Fonte: Audin

Da soma do total de pontos em ambas as avaliações realizadas, apurou-se o valor médio (média simples) de risco das unidades consideradas dentro do universo auditável, conforme Tabela 1 (abaixo). O resultado revelou as unidades administrativas mais vulneráveis, exigindo-se maior atenção aos processos sob sua responsabilidade, conforme a tabela abaixo demonstra.

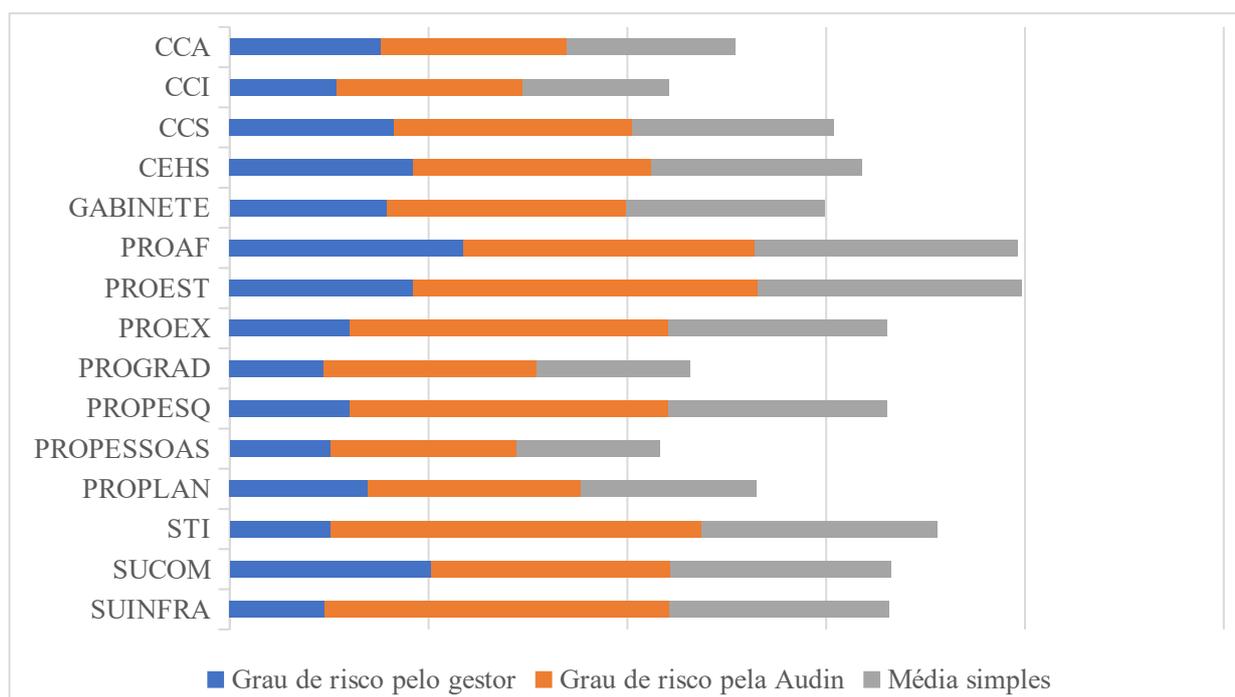
**Tabela 1: Grau de risco das unidades**

Unidade	Grau de risco Gestor	Grau de risco Audin	Média simples
---------	----------------------	---------------------	---------------

SUINFRA	24%	87%	55%
SUCOM	51%	60%	55%
STI	25%	93%	59%
PROPLAN	35%	53%	44%
PROPESSOAS	25%	47%	36%
PROPESQ	30%	80%	55%
PROGRAD	24%	53%	39%
PROEX	30%	80%	55%
PROEST	46%	87%	66%
PROAF	59%	73%	66%
GABINETE	40%	60%	50%
CEHS	46%	60%	53%
CCS	41%	60%	51%
CCI	27%	47%	37%
CCA	38%	47%	42%

Fonte: Audin

**Figura 3: Gráfico, grau de risco das unidades avaliadas**



Fonte: Audin

De acordo com o gráfico acima, ficou constatado que as duas unidades com maior percentual de risco (RISCO ALTO), segundo a média entre as avaliações aplicadas, foram a PROEST e a

PROAF. Dessa forma, os macroprocessos dessas duas áreas foram levantados, de acordo com as ações gerais sob suas respectivas responsabilidades.

As atribuições das respectivas áreas foram detalhadas e mapeados por meio da Matriz de Riscos, destacando os macroprocessos com maior grau de riscos, partir das escalas de probabilidade e impacto, resultando em níveis de risco que se dividem em baixo, médio, alto e extremo, conforme os quadros abaixo.

#### Quadro 4 - Escala de probabilidades

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito alta	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

Fonte: Referencial básico de gestão de riscos – TCU (BRASIL. TCU, 2018b)

#### Quadro 5 - Escala de impacto

IMPACTO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO NOS OBJETIVOS, CASO O EVENTO OCORRA	PESO
Muito baixo	<b>Mínimo</b> impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/ comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	<b>Pequeno</b> impacto nos objetivos (idem).	2
Médio	<b>Moderado</b> impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	<b>Significativo</b> impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.	8
Muito alto	<b>Catastrófico</b> impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

Fonte: Referencial básico de gestão de riscos – TCU (BRASIL. TCU, 2018b)

**Tabela 2: Escala de classificação de risco**

<b>IMPACTO</b>	<b>Muito Alto</b> 10					
	<b>Alto</b> 8		R1, R2, R10	R4, R6, R11, R12		
	<b>Médio</b> 5		R5, R8,	R3, R7, R9, R13, R14		
	<b>Baixo</b> 2					
	<b>Muito Baixo</b> 1					
		<b>Muito Baixo</b> 1	<b>Baixo</b> 2	<b>Médio</b> 5	<b>Alto</b> 8	<b>Muito Alto</b> 10
<b>PROBABILIDADE</b>						

Fonte: Audin

**Tabela 3 – Escala de Classificação de Risco**

<b>RB (Risco Baixo)</b>	<b>RM (Risco Médio)</b>	<b>RA (Risco Alto)</b>	<b>RE (Risco Extremo)</b>
<b>0 – 9,99</b>	<b>10 – 39,99</b>	<b>40 – 79,99</b>	<b>80 - 100</b>

Fonte: Referencial básico de gestão de riscos – TCU (BRASIL. TCU, 2018b)

Depois da definição e aplicação da metodologia pela Audin, foi possível verificar e selecionar os macroprocessos das unidades que mais se destacaram (ver no Apêndice abaixo). Da análise realizada, fora possível apontar os riscos inerentes que apresentaram o maior grau de risco (risco alto). Neste sentido, o quadro 6 (abaixo) demonstra as unidades e seus respectivos macroprocessos selecionados por conta do alto grau de risco constatado na matriz de riscos aplicada.

**Quadro 6: Definição dos trabalhos**

<b>Unidade</b>	<b>Macroprocesso</b>	<b>Risco chave</b>	<b>Risco inerente avaliado</b>
PROAF	Administração de Contratos e Aquisições.	R4, R6.	<b>Alto</b>
PROEST	Planejamento da política de	R11, R12.	<b>Alto</b>

	assistência	estudantil	na		
	Universidade.				

Fonte: Audin

### APÊNDICES:

Unidade: Proaf	Risco		Risco Inerente			
Macroprocessos	Cód	Descrição	I	P	Nível de Risco	
Gestão Financeira e Contábil: Inclui atividades como planejamento orçamentário, execução financeira, contabilidade e prestação de contas.	R1	Devido à não conformidade legal, poderá ocorrer a falta de aderência às normas e regulamentos financeiros, resultando em penalidades e sanções impactando na imagem da instituição.	8	2	16	Médio
Gestão Financeira e Contábil: Inclui atividades como planejamento orçamentário, execução financeira, contabilidade e prestação de contas.	R2	Devido ao planejamento inadequado ou incipiente, poderá ocorrer deficiência na alocação de recursos financeiros, comprometendo a execução das ações planejadas impactando no alcance dos objetivos institucionais.	8	2	16	Médio
Gestão Financeira e Contábil: Inclui atividades como planejamento orçamentário, execução financeira, contabilidade e prestação de contas.	R3	Devido a falhas operacionais, poderá ocorrer o comprometimento dos processos internos, o que pode causar perdas financeiras impactando no gerenciamento orçamentário.	5	5	25	Médio
Administração de Contratos e Aquisições: Envolve a gestão de contratos, compras e aquisições de bens e serviços.	R4	Devido à não conformidade legal, poderá ocorrer a falta de aderência às leis e regulamentos de compras públicas, resultando em penalidades impactando os processos licitatórios e a realização dos contratos.	8	5	40	Alto
Administração de Contratos e Aquisições: Envolve a gestão de contratos, compras e aquisições de bens e serviços.	R5	Devido ao planejamento inadequado ou incipiente, poderá ocorrer a aquisição de bens e serviços que não atendem às necessidades e padrões de qualidade exigidos, ocasionando desperdício de recursos impactando na gestão financeira e orçamentária.	5	2	10	Médio
Administração de Contratos e Aquisições: Envolve a gestão de contratos, compras e aquisições de bens e serviços.	R6	Devido à gestão inadequada dos contratos, poderão ocorrer custos adicionais na contratação de bens e serviços, ocasionando desperdícios de recursos e impactando na gestão financeira e orçamentária.	8	5	40	Alto
Gestão de Patrimônio: Inclui a administração e controle dos bens patrimoniais da instituição.	R7	Devido à manutenção inadequada ou incipiente, poderá ocorrer a deterioração dos bens, aumentando os custos de reparo ou substituição impactando na gestão financeira e orçamentária.	5	5	25	Médio

Gestão de Patrimônio: Inclui a administração e controle dos bens patrimoniais da instituição.	R8	Devido à realização inadequada do inventário, poderá ocorrer registros patrimoniais imprecisos, dificultando a gestão dos bens e impactando no gerenciamento patrimonial.	5	2	10	Médio
Gestão de Patrimônio: Inclui a administração e controle dos bens patrimoniais da instituição.	R9	Devido à não conformidade legal, poderá ocorrer falta de aderência aos regulamentos relacionados à gestão de patrimônio, o que pode resultar em penalidades e sanções impactando na imagem da instituição.	5	5	25	Médio

Unidade: Proest	Risco		Risco Inerente			
Macroprocessos	Cód.	Descrição	I	P	Nível de Risco	
Planejamento da política de assistência estudantil na Universidade;	R10	Devido ao planejamento inadequado ou incipiente, pode ocorrer o comprometimento da execução dos programas de assistência estudantil, ocasionando a não realização de seus objetivos impactando na efetividade dos programas.	8	2	16	Médio
Planejamento da política de assistência estudantil na Universidade;	R11	Devido ao planejamento inadequado ou insuficiente, poderá ocorrer a ausência de metas claras e indicadores de sucesso, prejudicando a avaliação dos programas e impactando na efetividade das políticas.	8	5	40	Alto
Planejamento da política de assistência estudantil na Universidade;	R12	Devido ao planejamento inadequado ou insuficiente, poderá ocorrer deficiência na alocação de recursos financeiros e humanos para a execução das ações planejadas, impactando na efetividade das políticas.	8	5	40	Alto

Fonte: Audin

## 5. Treinamento e Capacitação da AUDIN

A atividade de Auditoria Interna Governamental (AIG), por ser uma atividade extremamente técnica e muito normatizada, exige atualização e capacitação constante dos auditores internos, bem como de toda a equipe da Auditoria. Neste sentido, a legislação exige a alocação, para cada membro da Unidade de Auditoria, de um mínimo de 40 horas anuais de capacitação que incluem, inclusive, cursos de pós-graduação, *latu e stricto sensu*.

No quadro de capacitação que segue abaixo há a previsão de eventos programados para dois (02) servidores, incluindo a Chefia da Unidade. Na previsão dessa carga horária, considera-se a

possibilidade de participação em eventos remotos (on line) via Internet, além dos eventos presenciais promovidos pela CGU e associações de auditores e outros.

### Quadro 7 - Capacitação da Equipe

Servidor	Horas Previstas	Evento	Promoção	Local	Data Prevista
Chefe da AUDIN (José Carlos)	90	Cursos voltados para as áreas de: auditoria interna; governança; gerenciamento de riscos; controles internos.	- Associação FONAI - UNAMEC - ENAP	A definir	Exercício de 2025
Auditor (Maurício Santos)	20	56º FonaiTec – Fórum Nacional de Auditoria Interna	- Associação FONAI	A definir	Jun/jul
	20	COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno	- UNAMEC – União Nacional dos Auditores do MEC	A definir	Agosto
	30	<b>Curso(s):</b> controle interno e análise de risco.	- Enap – Escola Nacional de Adm. Pública	A definir	Abril

Fonte: Audin

## 6. Cálculo de Hora-Servidor(a) (HS)

Para o cálculo hora-servidor(a) (HS) no PAINT 2025, termo proposto pelo CONSUNI, iniciou-se com a apurando da quantidade de **dias úteis** no ano de referência (2025), multiplicado pela quantidade de **horas diárias** de trabalho. Para o exercício de 2025 foi considerado a **equipe de auditoria contendo dois (02) servidores**, um (Auditor) e outro servidor enquanto Chefe da Unidade. A partir disso, subtraiu-se o período de **férias regulamentares (22 dias úteis)**. Para o cômputo de dias úteis **não foram** considerados os feriados nacionais, regionais e local.

Resultaram deste cálculo **duzentos e vinte e cinco (225) dias úteis** e consequentes **mil e oitocentas (1800) horas/ano**. Apuradas essas 1800 horas, multiplicou-se, então, pela quantidade de servidores que compõem a **Equipe de Auditoria (02 servidores)** – resultando, **três mil e seiscentas (3600) horas/ano**. Desta quantidade de horas (3600), subtraiu-se dez (10%) por cento a título de Reserva Técnica, ou seja, **360 horas** que visam atender às demandas extraordinárias durante o ano. De forma que o total apurado de **três mil e seiscentas horas (3600) horas/ano** serão distribuídas

para o atendimento/execução dos serviços de auditoria (**Anexo I**), bem como às atividades de auditoria (**Anexo II**), previstas neste PAINT, a serem executadas pela equipe de auditoria em 2025.

### Quadro 8 - Cálculo dias úteis e horas de trabalho por ano (2025).

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
Dias Úteis	22	20	18	20	21	21	21	20	21	23	18	22	247
Horas	176	160	144	160	168	168	168	160	168	184	144	176	1976
<b>Inserção / Desconto</b>				<b>Dias Úteis Totais (ano)</b>			<b>Horas/Dia</b>			<b>Horas Totais (ano)</b>			
				247			08			1976			
- Férias Anuais (dias úteis)				- 22			08			- 176			
<b>Totais Líquidos (ano)</b>				<b>225</b>			<b>08</b>			<b>1800</b>			
Considerar Equipe com dois (02) servidores: [1800x2=3600]										<b>3600</b>			
<b>Reserva Técnica (05%)</b>										<b>180</b>			
<b>Total Geral (ano 2025)</b>										<b>3600 horas</b>			

Fonte: Audin

## 7. Considerações Finais

Após as correções/adequações propostas pelo CONSUNI, em sua reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2024, apresenta-se, então, o Plano de Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Federal do Norte do Tocantins, por meio do qual a Audin registra o planejamento para 2025, contendo suas atividades e Serviços de Auditoria planejados com base em riscos. Ressalta-se que o referido Plano foi construído considerando-se as condições de gestão, estrutura atual de funcionamento e objetivos futuros da UFNT, paralelamente avaliadas frente à capacidade de operacional da Unidade de Auditoria Interna com os recursos de que dispõe e suas perspectivas para o ano que vem.

Vale ressaltar que o **Parecer nº 2/2024/DDP/PROPESSOAS/UFNT**, do relator do processo (23868.002700/2024-10) do PAINT-2025 no CONSUNI – foi **FAVORÁVEL**, condicionado às mudanças que já foram implementadas nessa versão/texto que ora se apresenta, nos termos a seguir: “Ante o exposto, com o atendimento das recomendações destacadas nos parágrafos 10 e 11, este parecerista manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do PAINT 2025”.

As mudanças propostas pelo CONSUNI impactaram os itens 06 (Quadro 8), item 07 e Anexo II, mais a inclusão do Apêndice na página 19 (a título de informação). Ademais, com a perspectiva de mudanças, para melhor, é que se registra o caráter dinâmico e diversificado do PAINTE que se apresenta limitado ao atual estágio em que se encontra a Universidade e a Audin, no processo de transição e de consolidação institucional, sem que isso seja um fator limitador para o desenvolvimento da UFTN, tão pouco para as atuações/participações da Auditoria Interna nesse processo.

Esclarece-se que a Supervisão Técnica da Controladoria-Regional da União (CGU/TO), conforme [Ficha de Avaliação PAINTE 2025 - UFNT.xlsx](#) – constante da Plataforma e-CGU, aprova o PAINTE 2025 com a ressalva (em apêndice) de que:

**Para a elaboração dos próximos Paints**, quando na definição dos trabalhos prioritários a serem realizados, recomendamos que a alta administração (Reitor e Vice) seja consultada sobre as expectativas em relação aos trabalhos de auditoria [...] (CGU/TO, e-CGU, Tarefa #1715074, Supervisão Técnica, 2024) grifos nossos.

Nestes termos, e em atendimento ao Art. 5º e Art. 7º, ambos da Instrução Normativa CGU/SFC nº 05/2021, submete-se a proposta do **PAINTE 2025** da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) à apreciação e manifestação da Controladoria-Regional da União, CGU-Tocantins e do Conselho Superior Universitário (CONSUNI) da UFNT.

Araguaína, 21 de dezembro de 2024.

**José Carlos Pereira da Costa Júnior**  
Chefe da Auditoria  
Portaria/UFNT nº 174/2021.

## Anexo I

### Quadro de Serviços de Auditoria – Ano 2025

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HS	Situação	Observações/Justificativas
	Parecer	Parecer da Auditoria sobre a Prestação de Contas.	Emitir parecer sobre a Prestação de Contas da Unidade auditada, ref. ao exercício anterior.	Normativa IN SFC/CGU nº 05/2021 Deliberação CCCI nº 02/2023.	Fevereiro	Março	400	Previsto	
	Avaliação	Administração de contratos e aquisição de bens e serviços	Avaliar a gestão dos contratos e os processos de aquisição de bens e serviços.	Avaliação de Riscos (R.4 e R.6)	Fevereiro	Junho	1000	Previsto	
	Avaliação	Planejamento da política de Assistência Estudantil na Universidade.	Avaliar o planejamento e a institucionalização (normatização Interna) da política de Assistência Estudantil na Universidade	Avaliação de Riscos (R.11 e R.12)	Julho	Novembro	1000	Previsto	
<b>Total Hora-Servidor(a) - HS</b> (considerar em média 60% das horas/ano para essas atividades).							<b>2400</b>		Em média 60% das horas/ano

## Anexo II

### Quadro das Atividades de Auditoria (AUDIN) – 2025

Atividades de Auditoria - Descrição	HS	Situação	Observações/Justificativas
<b>Ações de capacitação da Equipe</b> <b>Exemplos:</b> treinamentos; cursos de pós-graduação ( <i>lato e stricto sensu</i> ) e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.	160	Previsto	
<b>Monitoramento de Recomendações</b> <b>Descrição:</b> A categoria "Monitoramento de recomendações" abrange o acompanhamento contínuo das recomendações emitidas pela UAIG, bem como aquelas expedidas por órgãos de controle interno e externo, como a CGU e o TCU. Também inclui a fase de registro de benefícios gerados pela implementação das recomendações, quando aplicável.	40	Previsto	
<b>Gestão e Melhoria da Qualidade</b> <b>Exemplos:</b> avaliações internas de qualidade; monitoramento contínuo do desempenho da atividade de auditoria interna; elaboração de normativos ou procedimentos relacionados à gestão e à avaliação da qualidade dos trabalhos de auditoria.	100	Previsto	
<b>Gestão Interna da UAIG</b> <b>Exemplos:</b> Serviços de apoio administrativo, gestão documental; gestão de pessoal; elaboração do plano de negócio ou plano estratégico; elaboração do PAINT e RAIN (inclusive elaboração/revisão da metodologia para construção do plano); elaboração/revisão do regimento interno/estatuto; etc.	520	Previsto	
<b>Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo</b> <b>Exemplos:</b> demandas dos órgãos de controle interno ou externo; atividades normatizadas pela Portaria Conjunta PGF/SE-CGU nº 3, de 7 de dezembro de 2023; interlocução com a entidade em trabalhos realizados pela CGU, TCU; etc.	200	Previsto	
<b>Reserva Técnica (demandas extraordinárias)</b> <b>Exemplos:</b> consultorias (complexas ou do tipo assessoria/orientação) e avaliações extraordinárias demandadas pela alta administração; apuração de denúncias; demandas externas diversas; etc.	180	Previsto	
<b>Total Hora-Servidor(a) - HS</b>	<b>1200</b>		

## Apêndice - Avaliação CGU/TO - PAINT 2025 – AUDIN/UFNT

<p>Dados Gerais</p> <p>Título: UAIG - UFNT - PAINT/RAINT 2025</p> <p>Vigência do PAINT: 2025</p> <p>Etapa: PAINT Preliminar</p> <p>Unidade Supervisionada: AUDIN/UFNT</p> <p>Unidade de Supervisão Técnica: CGUTO/SE/CGU</p>
<p>Unidades Envolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• CGESUP/DS/SFC/CGU</li><li>• CGUTO/SE/CGU</li></ul> <p>PAINT</p> <p>Metodologia de Planejamento Baseado em Riscos: 2 - Avaliação de riscos pela UAIG</p> <p>Detalhamento da Metodologia: <a href="#">PAINT_2025 - Audin UFNT - 27_11_2024 assinado.pdf</a></p>
<p>PAINT - Avaliação da CGU</p> <p>Parecer: Parcialmente Adequado</p> <p>Ficha de Avaliação: <a href="#">Ficha de Avaliação PAINT 2025 - UFNT.xlsx</a></p> <p>Comunicação de Resultados:</p> <p>Após a análise do Paint 2025 da Audin/UFNT, considera-se o plano parcialmente adequado, conforme detalhado na Ficha de Avaliação anexa.</p> <p><b>Para a elaboração dos próximos Paints</b>, quando na definição dos trabalhos prioritários a serem realizados, recomendamos que a alta administração (Reitor e Vice) <b>seja consultada sobre as expectativas em relação aos trabalhos de auditoria</b>, conforme prevê o Art. 3º, I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SFC/CGU Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.</p> <p>Ademais, solicitamos a atualização do perfil da UAIG, no sistema e-CGU, de modo que o quadro de pessoal represente de forma mais precisa a realidade da unidade: um servidor na Gestão (independentemente de executar serviços e atividades de auditoria interna) e outro na Atividade de Auditoria.</p>

Fonte: <https://ecgu.cgu.gov.br/auth/tarefa/1715074>